



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

**RETIFICAÇÃO 001**

**EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 010/2017**

A Prefeita Municipal de Bombinhas, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que procedeu a RETIFICAÇÃO do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 010/2017, no seguinte termo:

1) No anexo I do presente Edital fica incluído o cargo abaixo especificado:

**ANEXO I – CARGOS EM DISPUTA**

**GRUPO III – NÍVEL SUPERIOR**

<b>CARGO</b>	<b>SALÁRIO BASE</b>	<b>HABILITAÇÃO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
<b>Professor – Ensino Fundamental I</b>	R\$ 1.313,94	Habilitação em nível superior completo com licenciatura plena e habilitação específica na área de atuação	<b>20h/s</b>
<b>Professor de Ensino Fundamental I e II – Educação Física</b>	R\$ 1.313,94	Habilitação em nível superior completo com licenciatura plena e habilitação específica na área de atuação e registro no respectivo conselho	<b>20 h/s</b>

2) No anexo II fica incluído o conteúdo programático abaixo especificado.

**ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**CONHECIMENTO ESPECÍFICO – NÍVEL SUPERIOR**

**PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – Educação Física:** Fundamentos teórico-metodológicos da Proposta Curricular de Educação Física e sua adequação para a educação básica; Teorias e métodos que permitam a transposição didática de conhecimentos sobre jogos dança, lutas e ginásticas para a Educação Básica. Aspectos biológicos, neurocomportamentais e sociais aplicáveis em situações didáticas na Educação Básica. A Educação Física na perspectiva do currículo da inclusão. Lei de Diretrizes e Bases. Legislação municipal: Estatuto do servidor público, plano de carreira dos servidores públicos da educação. Estatuto da Criança e do Adolescente.

**PROFESSOR – ENSINO FUNDAMENTAL I:** Recursos tecnológicos e sua relação com a aprendizagem; Currículo; Avaliação da aprendizagem escolar; Alfabetização; A função social da escola; Educação Inclusiva; Teóricos: Jean Piaget, Vygotsky, Emília Ferreiro,



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

---

Paulo Freire – Pedagogia da Autonomia; Disciplina na Escola; Didática e as Tendências Pedagógicas; Visão interdisciplinar e transversal do conhecimento; PCN Ensino Fundamental; Números e Operações; Grandezas e Medidas; Ciências Naturais na educação escolar; Ser humano e Saúde; História Local e do Cotidiano. Semelhanças e Diferenças no modo de viver dos indivíduos e grupos sociais; Arte no Ensino Fundamental: linguagens; corporal, visual, sonora, e cênica; Cidadania. Lei de Diretrizes e Bases. Legislação municipal: Estatuto do servidor público, plano de carreira dos servidores públicos da educação. Estatuto da Criança e do Adolescente.

Permanecem inalteradas e por este Termo ratificadas as demais cláusulas do Edital de Abertura do Processo Seletivo 010/2017

E assim, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, faz baixar a presente retificação, que será publicada no paço municipal e no site [www.bombinhas.sc.gov.br](http://www.bombinhas.sc.gov.br), dando ciência a todos os candidatos ao respectivo processo seletivo.

Bombinhas, 14 de dezembro de 2017.

**ANA PAULA DA SILVA**  
Prefeita Municipal

**ROSÂNGELA ESCHEBERGER**  
Secretária de Administração.